

INSPECÇÃO EXTRAORDINÁRIA POR MOTIVO DE ADAPTAÇÃO AO GPL

- ▶ Igual á inspecção periodica, ou documento emitido pelo IMT que legalmente o substitua;
- ▶ Certificado de instalação do sistema de alimentação de GPL, emitido por instalador reconhecido pela DGGE (Direcção-Geral de Geologia e Energia), original, emitido há menos de 30 dias da data de inspecção, deve atestar que a montagem está conforme as prescrições técnicas fixadas no regulamento ECE/ONU nº 67
 - ▶ Nota de cálculo de fixação do reservatório (original).
 - ▶ Declaração de alteração de tara
 - ▶ Depósito de GPL pelo menos a meia carga
 - ▶ Vinheta Identificadora, (no caso de veículos das categorias M₁ e N₁) não devendo esta ser colocada no pábrisas até que esteja concluído o respectivo processo.
 - ▶ Distico Identificador, (no caso de veículos das categorias M₂ e M₃) não devendo este ser colocado na retaguarda, até que esteja concluído o respectivo processo.